



ESTADO DA BAHIA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX

R JJ SEABRA, SN - CENTRO  
São Félix - BA  
C.N.P.J.: 13.039.227/0001-92

JUNHO/2025

## DECRETO FINANCEIRO 23/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de SÃO FÉLIX, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 491 / 2024,

### DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

|                  |                                |  |  |                         |                  |
|------------------|--------------------------------|--|--|-------------------------|------------------|
| 010101           | CÂMARA DE VEREADORES           |  |  |                         |                  |
| 2001             | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL |  |  |                         |                  |
| 33903500 - 1.500 | Serviços de Consultoria        |  |  | 35.000,00               |                  |
|                  |                                |  |  | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>35.000,00</b> |
|                  |                                |  |  | <b>Soma da Unidade:</b> | <b>35.000,00</b> |
|                  |                                |  |  | <b>Total Geral:</b>     | <b>35.000,00</b> |

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

|                  |  |  |  |                         |                  |
|------------------|--|--|--|-------------------------|------------------|
| 010101           | CÂMARA DE VEREADORES   |  |  |                         |                  |
| 2001             | MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL                                       |  |  |                         |                  |
| 33903400 - 1.500 | Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização |  |  | 35.000,00               |                  |
|                  |  |  |  | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>35.000,00</b> |
|                  |  |  |  | <b>Soma da Unidade:</b> | <b>35.000,00</b> |
|                  |  |  |  | <b>Total Geral:</b>     | <b>35.000,00</b> |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de São Félix, Estado Da Bahia 2 de junho de 2025.

JOSE GERALDO TOSTA ALBERGARIA DA  
SILVA

PREFEITO MUNICIPAL Mat.5560